



**Universidade do Minho**  
Gabinete do Reitor

**Despacho RT/C-121/2024**

Funcionamento do Curso de  
Formação Especializada em  
“Programa Executivo Marketing  
Digital e e-Business”  
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Formação Especializada em “Programa Executivo Marketing Digital e e-Business”, a que se reporta o Despacho RT/C-150/2021, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 25, acrescentando 3 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
3. O período letivo decorrerá entre 5 de março a 15 de dezembro de 2025;
4. O curso funciona na modalidade presencial;
5. As candidaturas têm lugar entre 6 de janeiro e 14 de fevereiro de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 19 de fevereiro de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 20 e 25 de fevereiro de 2025;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Formação Especializada “Programa Executivo Marketing Digital e e-Business”:
  - Gestores e quadros empresariais com responsabilidades nas áreas de Direção;
  - Gestão, Marketing, Comunicação, Web;
  - Empreendedores que pretendam adquirir ou reforçar competências que lhes permitam utilizar o Marketing Digital no seu negócio;
  - Consultores e freelancers que atuem na área do Marketing Digital e E-Business;
  - Detentores de grau de licenciatura ou equiparável.
9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um curriculum vitae e o certificado de habilitações;
10. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular, sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros UMinhoExec e associadas ao projeto “Aliança de pós-graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (PRR/Next Generation EU);
11. A taxa de frequência do curso tem o valor de 3.625€ (três mil seiscentos e vinte e cinco euros), podendo ser paga em oito (8) prestações de 453,15€ (quatrocentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 3 de março de 2025 e as restantes prestações até ao dia 10 de cada mês, até novembro de 2025. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 3 vagas);
12. A eventual anulação da inscrição após o dia 28 de fevereiro de 2025 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,